

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Deliberação n.º 637/2018

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 27.º, em conjugação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., deliberou, em 2 março de 2018, a cessação de funções da licenciada Carla Alexandra Jorge Abreu como Chefe do Departamento Financeiro, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 março de 2018.

Deliberou ainda o Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., em 02 de março de 2018, designar, em regime de substituição, para o cargo de Diretora da Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia, cargo de direção intermédia de 1.º grau, a licenciada Carla Alexandra Jorge Abreu, com efeitos a 1 de março de 2018, de acordo com o estabelecido no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A nomeada possui o perfil, a experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos da unidade em causa e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa à presente deliberação.

14 de maio de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Leão Ponce Dentinho*.

Nota Curricular

Carla Alexandra Jorge Abreu nasceu em 4 de fevereiro de 1975. É licenciada em Economia na Universidade Autónoma de Lisboa (1999).

Quanto à experiência profissional, no Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IP, exercia desde agosto de 2016 o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, responsável pela gestão da área financeira e de contabilidade. Enquanto Técnica Superior, exerceu, desde maio de 2010, funções na área financeira, sendo responsável pela coordenação desta área desde novembro 2014. De março de 2001 a abril de 2010, foi Técnica Superior do Departamento de Qualificação, sendo responsável de 2008 a 2010 pela gestão e coordenação dos processos de atribuição de títulos habilitantes a empresas de construção.

É membro da Ordem dos Contabilistas Certificados desde 2003. Concluiu o FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (INA 2017).

Frequentou diversos cursos e ações de formação no Instituto Nacional de Administração, IP e noutras instituições de formação, nas áreas de contabilidade pública, auditoria, análise económica e financeira, contratação pública e informática.

311350135

ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6953/2018

1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral da Economia pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um) trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções na Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Informação de Gestão.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura preferencialmente em Gestão de Empresas, Economia, Gestão Financeira Empresarial e Pública, Administração Pública e Contabilidade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

a) Apresentar mensalmente a projeção da despesa para o conjunto do programa orçamental, incluindo a validação das previsões mensais das respetivas entidades;

b) Analisar os desvios da execução orçamental, os respetivos riscos para o conjunto do ano, elaborando para o efeito o relatório mensal de análise do programa;

c) Definir os indicadores de economia, eficiência e eficácia do programa, nomeadamente os respetivos objetivos e metas. Avaliar o grau de execução dos objetivos;

d) Emitir parecer prévio sobre as alterações orçamentais que careçam de autorização do membro do governo responsável pela área das finanças ou do membro do governo da área setorial;

e) Emitir parecer prévio sobre os processos de natureza orçamental das entidades do programa orçamental que careçam de autorização do membro do governo responsável pela área das finanças;

f) Proceder mensalmente à validação do reporte dos Fundos Disponíveis reportados pelas entidades do programa orçamental.

5 — Requisitos preferenciais:

Ser detentor de experiência profissional comprovada na área.

6 — Local de trabalho: Secretaria-Geral da Economia, Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Informação de Gestão, Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Secretária-Geral da Economia, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal e telefone de contacto, e-mail, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Informação de Gestão», podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Secretaria-Geral da Economia, Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa;

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

16 de maio de 2018. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311355822

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 5169/2018

Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de parquímetros n.º 301.25.18.6.17

Ao abrigo do artigo alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e para efeitos da aplicação da Portaria n.º 978/2009, de 1 de setembro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

ACIN — iCloud Solutions, L.ª
Estrada Regional 104, n.º 42 — A
9350-203 Ribeira Brava

na qualidade de reparador e instalador estando autorizado a realizar a Primeira Verificação a parquímetros novos ou sujeitos a alteração de tarifário, da informação impressa ou reproduzida pelo respetivo ecrã, apenas dos modelos de que seja detentor de aprovação de modelo, e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respetivos esquemas de selagem constantes nos processos de aprovação de modelo que se encontram arquivados no Instituto Português da Qualidade. Nos parquímetros reparados poderá proceder à selagem apenas com a marca própria, deixando os parquímetros em funciona-